



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 028/2022**

**De 21 de novembro de 2022.**

**Altera o horário de expediente da Administração Pública do Município de Pirapetitinga nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo Fifa 2022, e dá outras providências.**

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo Fifa 2022 – iniciada no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando que os jogos da Seleção estão programados para acontecer em dias úteis, e em horários que coincidem com o expediente da Administração Pública Municipal;

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo Fifa 2022, passando a ser das 07:00h às 12:00h.

**Parágrafo Único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à FUMSP e às demais atividades essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pirapetitinga, 21 de novembro de 2022.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

**Luiz Henrique Pereira da Costa**

**Prefeito Municipal**

